

AUTÓGRAFO Nº 207, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021

Denomina a Praça Pública que menciona de Praça do Basquetebol.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Praça Pública instituída pelo Decreto Municipal nº 11.203, de 24 de novembro de 2021, localizada na confluência da Avenida Minasa com a Rua José Augusto Diniz – AR3 – no Matão, passa a ser denominada como **Praça do Basquetebol**.

Parágrafo único. A Praça citada acima compreende área destacada da Área Pública da Vila San Martin - Matão.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sumaré, 8 de dezembro de 2021.

WILLIAN SOUZA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 8 de dezembro de 2021.

CLODOVYL DOTA TELLES
Diretor da Divisão do Legislativo